

**INTERCEMENT BRASIL S.A.**

Companhia registrada na CVM na categoria “A” sob o nº 2599-2

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

NIRE 35.3.0002324-4

**FATO RELEVANTE**

A **INTERCEMENT BRASIL S.A.** (“ICB” ou “Companhia”), em atendimento à Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, e ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 15 de julho de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na mesma data, foi concedida tutela de urgência em favor da Companhia no âmbito da Tutela Cautelar em Caráter Antecedente nº 1111483-72.2024.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital de São Paulo (“Tutela Cautelar”), determinando a suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de medidas executivas envolvendo os créditos sujeitos à Tutela Cautelar, bem como do curso dos prazos prescricionais contra a Companhia.

O objetivo da Tutela Cautelar é garantir o resultado útil do procedimento de mediação iniciado em 15 de julho de 2024 pela ICB e demais sociedades de seu grupo econômico perante a Câmara Especial de Resolução de Conflitos em Reestruturação de Empresas, em busca de composição com seus principais credores financeiros, únicos afetados pela medida, que não atinge as obrigações assumidas pela Companhia com fornecedores, colaboradores, clientes, prestadores de serviço e demais parceiros comerciais.

A Companhia informa que também ajuizou, em conjunto com outras sociedades do seu grupo econômico, requerimento para extensão dos efeitos da Tutela Cautelar na jurisdição norte-americana, nos termos do capítulo 15 (*Chapter 15*) do *Bankruptcy Code* dos Estados Unidos da América. O processo tramita perante a corte competente da cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados sobre o tema, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo/SP, 16 de julho de 2024

**INTERCEMENT BRASIL S.A.**

Armando Sérgio Antunes da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores